



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000
CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580
E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br
Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

Considerando, a solicitação e justificativas apresentadas pelo presidente da CPL, ficando caracterizada a necessidade da contratação de empresa para reforma e manutenção da cafeteria itinerante pertencente à Secretaria Municipal de Turismo.

Considerando, a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria requisitante, fica evidenciada a necessidade desta contratação para a melhoria na nossa Cafeteria itinerante, que é um sucesso nos eventos por onde ela percorre incentivando e desenvolvendo novas oportunidades para os produtores locais.

Considerando, que no nosso município, não temos muitas empresa que ofereçam esse tipo de serviço, de reforma, além do mais a empresa citada foi que fabricou e montou toda a estrutura, sendo assim, é importante manter tanto a qualidade dos materiais utilizados como a mão de obra;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações, que considerou inexigível a licitação para os casos, cuja comparação é insuscetível.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou inexigível a licitação, conforme abaixo:

Nº	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1,000	SV	MATERIAL+FABRICAÇÃO - MATERIAL+FABRICAÇÃO	R\$4.000,00	R\$4.000,00
2	1,000	SV	MAO DE OBRA	R\$3.550,00	R\$3.550,00
3	1,000	SV	MONTAGEM E DESMONTAGEM - MONTAGEM E DESMONTAGEM	R\$3.400,00	R\$3.400,00
4	1,000	KM	TRANSPORTE (16940-028558) - DA CAFETERIA ITINERANTE ATÉ O LOCAL	R\$450,00	R\$450,00



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

EMPRESA: LILIAN ALMEIDA ALARCAO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.853/0001-18, com sede na Rua Clarinda César, nº 113, Bairro Serra Monte, na cidade de Alto Caparaó/MG, CEP: 36979-000, representada por Lilian Almeida Alarcao, inscrita no CPF nº 058.399.196-32

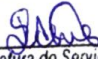
VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó/MG, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 12 de setembro de 2023


José Jacomet Junior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou té Alto Caparaó - MG <u>11</u> de <u>Setembro</u> de <u>2023</u>  Assinatura do Servidor